SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado

Ofício nº 51/2025/OUVIDSF/CORCID

Brasília, 07 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado - **Autuação 3170969**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento às atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar a **Moção de Apoio nº 15/2025, de autoria da Mesa Executiva da Câmara municipal da Lapa-PR,** ao Projeto de Decreto Legislativo 845/2025, do senador Flávio Arns, que susta os efeitos do Decreto 12686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Ciro Nogueira
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal

CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa – PR, 05 de novembro de 2025.

Ofício nº. 989/2025/PRESI/SEC

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a Moção de Apoio nº 15/2025, **de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa,** apresentada em Sessão Plenária do dia 04 de novembro próximo passado, encaminho cópia ao Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado Federal.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
05/11/2025 13:57:26

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 3359/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 16:05
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Senador Presidente do Senado Federal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/11/2025 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b:0e859760b9

MOÇÃO DE APOIO Nº 15 /2025

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128, §1º, inc. I, vem respeitosamente perante o Plenário desta Casa de Leis apresentar a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2025**, apresentado pelo Senador Flavio Arns, que busca sustar os efeitos do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como objetivo manifestar concordância com a iniciativa parlamentar, considerando que o referido decreto foi editado sem a devida participação da comunidade escolar, das entidades representativas das pessoas com deficiência, dos educadores e especialistas da área.

A educação especial é uma área sensível, que exige diálogo, escuta e construção coletiva. Qualquer política pública que trate da inclusão deve ser amplamente debatida e construída com base em evidências pedagógicas e nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), que assegura a educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ao sustar os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, o PDL nº 845/2025 visa resguardar o princípio democrático, garantir a participação social e evitar retrocessos nas políticas de inclusão educacional conquistadas ao longo das últimas décadas, pois sustenta que quando revogado o Decreto nº 7.611/2011, causa um prejuízo na escolarização oferecida por Escolas de Educação Especial mantidas por associações como as APAEs, especialmente para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e ainda, elimina o apoio técnico e financeiro a essas instituições privadas sem fins lucrativos.

Desta forma, REQUEREMOS, nos termos do art. 128, §1º, inciso I do nosso Regimento Interno, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à iniciativa do Senador Flavio Arns, reconhecendo a importância de assegurar que qualquer mudança na política de educação especial ocorra com ampla participação social e respeito aos direitos das pessoas com deficiência, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.iprn.com.br/p884a3331f8676

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.
Luis Inácio Lula Da Silva
Presidente da República

Exmº Sr.
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Senador Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Flávio José Arns
Senador

Exmº Sr.
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Exmª Sra.
Macaé Maria Evaristo Dos Santos
Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Poder Legislativo Municipal, em 23 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
23/10/2025 16:35:21
Arthur Bastian Vidal
Presidente

Assinado digitalmente por:
CAMILA SCHEFER PIERIN
23/10/2025 16:37:11
Camila Schefer Pierin
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 23/10/2025 20:08:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Acyr Hoffmann
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Data: 24/10/2025 10:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Mario Jorge Padilha Santos
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 3267/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 11:16
Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://... com.br/p884a3331f8676